



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

PORTARIA Nº 151, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Revoga a Portaria nº 147, de 01 de novembro de 2024, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial a contida no art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo Simplificado do Município de Lagamar/MG;


RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a Portaria nº 147, de 01 de novembro de 2024, que institui a “Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores da Educação.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 04 de novembro de 2024.


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
No mural do saguão da Prefeitura Municipal
de Lagamar no dia 04 / 11 / 24
Registrado no Livro 4 nº as fls.
Adriana Rodrigues
Assessora de Gabinete